



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 26 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00565 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C14D5E04B28A411FFC7F8EF18C558453

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Portaria nº 010

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 010, de 26 de dezembro de 2016.

"Estabelece o horário de funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura de Uauá, para o período de 27 a 31 de dezembro do corrente ano, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização de expedientes internos pela Administração Pública, objetivando a transição da gestão;

RESOLVE:

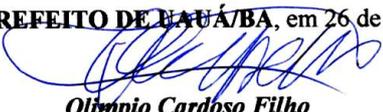
Art. 1º - Determinar que a partir do dia 27 e até o dia 30 de dezembro do corrente ano, a Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e Procuradoria, órgãos que compõem o Setor Administrativo do Município de Uauá, funcionarão internamente, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Parágrafo Único – No dia 31 de dezembro de 2016, o expediente será das 08h00 às 12h00.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE UAUÁ/BA, em 26 de dezembro de 2016.


Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal de Uauá

CAPITAL DO BODE